



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

ADITIVO 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **ROBSON PIERRE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paulo Dal Oglio, nº 715, apartamento nº 504, centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 3048299279 e no CPF sob nº 734.717.630-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo, conforme interesse da administração, estipulado na clausula quinta, fica prorrogado o presente contrato pelo período de 1 (um) ano, de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidem com este contrato.

Barra Funda/RS, 31 de julho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

ROBSON PIERRE PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20